



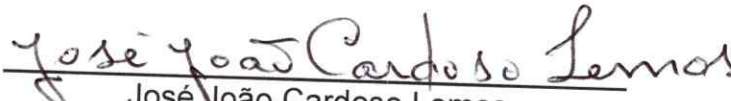
PARECER DO CONSELHO FISCAL

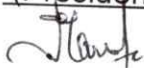
Nos termos da alínea b) do artigo 42.º dos Estatutos da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal dos Frades, o Conselho Fiscal, no exercício das competências que lhe estão legal e estatutariamente atribuídas, vem emitir parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas relativas ao exercício de 2025.


No decurso do referido exercício, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a atividade desenvolvida pela Direção, tendo procedido à análise da documentação contabilística e demais elementos relevantes. Verificou-se que os registos contabilísticos se encontram organizados de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis, que as despesas realizadas possuem o devido suporte documental e enquadramento legal, e que as demonstrações financeiras refletem, de forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira da Associação.

Em face do exposto, é parecer deste Conselho Fiscal que o Relatório de Atividades e as Contas respeitantes ao exercício de 2025 reúnem as condições para serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Geral, propondo-se a sua aprovação.

Março 2026
O Conselho Fiscal


José João Cardoso Lemos
(Presidente)


José Manuel Gomes Ferreira da Silva
(Secretário)


Maria Odete Ramalhete Mata
(Relator)